



Governo do Estado do Rio De Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

A Comissão de Pregão Eletrônico da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro – FUNARJ torna público o posicionamento do Setor Técnico da FUNARJ sobre os questionamentos apresentados sobre o Termo de Edital PE n° 001/2016 “Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, para atender às necessidades da Sala Cecília Meirelles – SCM, sito à Rua da Lapa, 47 – Lapa – Rio de Janeiro – RJ, Unidade Administrativa da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro – FUNARJ, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital”.

Data: 22/01/2016

Empresa 01:

Questionamento 1:

1 – Em atenção ao edital supracitado, gostaríamos de saber se o órgão estabeleceu valor mínimo para este contrato de manutenção. Por prática normalmente encontramos este valor no próprio edital, planilhas ou anexo.

R: Esclarecemos que com base no Art.4º, §1º da Resolução SEPLAG n° 429 de 11 de janeiro de 2011: “Na modalidade pregão é facultativo constar do edital o preço unitário e/ou total máximo estimado”. Ante ao amparo legal, a administração optou por não divulga-los.



**Governo do Estado do Rio De Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa 02:

Questionamentos 1 e 2:

1 - De quem é a responsabilidade pela execução do serviço anual de limpeza nos dutos do sistema de refrigeração central, e de ventilação e exaustão da Sala Cecília Meireles e anexos, tendo em vista as determinações da LEI N° 4192, de 01 DE OUTUBRO DE 2003, do Estado do Rio de Janeiro?

R: Da contratante.

2 – De quem é a responsabilidade pela execução do serviço de tratamento químico da água do circuito de água gelada?

R: Da Contratada.